

**TERMO DE AVALIAÇÃO - LOTE 03**

**PROCESSO SEI Nº 23243.001016/2021-15**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2583619**

**TERMO DE AVALIAÇÃO**

Processo: **23243.001016/2021-15**

Comissão nomeada

Lizianne de Matos Emerick	Presidente
Aline Bastos da Silva Côrtes	Membro
Alexandre da Silva Machado	Membro
Clayton Ferraz Andrade	Membro
Jackson Henrique da Silva Bezerra	Membro
Jessica da Silva Linhares Frederico	Membro
Antonio José da Silva	Membro
Elício Araujo dos Santos	Membro
Max Uanderson Pereira Menegaz	Membro

Descritivo completo do(s) bem(ns)

- Cadeira fixa empilhável com assento e encosto em prolípropileno, base em aço. Cor PRETA.

-

Tombo (individual ou lote do mesmo tipo):

- Sem plaquetas.

- Apenas 04 und tem Tombamento: 3002141;74648; 3002164; 3002122

Marca e Modelo (dispensável em caso de lote):

- Cadeira fixa empilhável

-

Classificação: ( ) Bom ( ) Recuperável ( ) Ocioso ( ) Antieconômico (X) Irrecuperável

Descrição completa do bem ou lote:

31 unidades de Cadeira fixa empilhável com assento e encosto em prolípropileno, base em aço. Cor PRETA.

Valor de aquisição do bem ou lote: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)

Valor de mercado do bem ou lote: R\$ R\$ 240,33 (duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos)

Recomendação de destino:

Observações:

Bens que não podem mais ser utilizados para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

**TERMO DE AVALIAÇÃO – CONSIDERAÇÕES**

-

-

Assinatura eletrônica dos membros da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Max Uanderson Pereira Menegaz, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Henrique da Silva Bezerra, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Ferraz Andrade, Membro(a) da Comissão**, em 30/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica da Silva Linhares Frederico, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2583619**

e o código CRC **7F20DBCA**.

---